



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CES N. 11, de 20 de março de 2020

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade de Rio Verde Campus Goianésia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201918037002045 e Voto CEE/CES N. 18, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, até 31 de dezembro de 2024, o Curso de Bacharelado em **Medicina**, oferecido pela **Universidade de Rio Verde, Campus Goianésia**, mantido pela Universidade de Rio Verde - UniRV, inscrita no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizada na Rodovia GO 432 – Km 2,5 saída para Santa Rita do Novo Destino, Campus Universitário Goianésia/ GO

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 18, de 20 de março de 2020, da lavra do Conselheiro Railton Nascimento Souza, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 02/06/2020, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013428041** e o código CRC **02E1792A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037002045



SEI 000013428041